



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1166 - JOÃO CÂMARA/RN, QUINTA-FEIRA 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 017- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação das atividades do Projeto Arte e Ação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 498/2015, de 06 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar a prorrogação das atividades do Projeto Arte e Ação, com final previsto para 31/12/2021, até o dia 31/03/2022.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rideilson Dantas de Araújo
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1166 de 30.12.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M